LEI Nº 5253, de 16 de Março de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 1.381.781,42 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 155.533,37
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2128 - Ampliação e Melhoria da Atenção Básica - Medicamentos
Recurso: 4050 - FARMÁCIA BÁSICA

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 17.745,73
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2132 - Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor - PIM
Recurso: 4160 - PIM

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 130.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.1194 - Ampliação e Melhoria da Atenção Básica - Obras em Andamento
Recurso: 4510 - PAB-FIXO

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 50.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2121 - Melhoria da Atenção Básica - Implantar e Ampliar ESF/PACS
Recurso: 4510 - PAB-FIXO

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 44.858,17
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2124 - Despesas Água, Energia Elétrica e Telecomunicações
Recurso: 4510 - PAB-FIXO

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 149.113,21
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2363 - CAPS II - SIASUS
Recurso: 4590 - TETO FINANCEIRO

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 40.694,99
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2134 - Manutenção da Vigilância em Saúde

Recurso: 4710 - TETO FINANCEIRO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 235.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.1167 - Reequipamento da Vigilância em Saúde
Recurso: 4710 - TETO FINANCEIRO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 387.220,33
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2128 - Ampliação e Melhoria da Atenção Básica - Medicamentos
Recurso: 4780 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 4.566,38
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2135 - Educação em Saúde
Recurso: 4900 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 1.238,47
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2125 - Manutenção da Farmácia Popular
Recurso: 4840 - CUSTO INERENTE A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 145.810,77
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.1186 - Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada - UPA
Recurso: 4930 - CONSTRUÇÃO DA UPA

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 1.381.781,42

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, no valor total de R$ 1.381.781,42 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 4050 - FARMÁCIA BÁSICA.....R$ 155.533,37
Recurso 4160 - PIM.....R$ 37.745,73
Recurso 4510 - PAB-FIXO.....R$ 224.858,17
Recurso 4590 - TETO FINANCEIRO.....R$ 149.113,21
Recurso 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....R$ 275.694,99
Recurso 4780 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA.....R$ 387.220,33
Recurso 4900 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE.....R$ 4.566,38
Recurso 4840 - CUSTO INERENTE A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....R$ 1.238,47
Recurso 4930 - CONSTRUÇÃO DA UPA.....R$ 145.810,77

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 1.381.781,42

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de março de 2011.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.